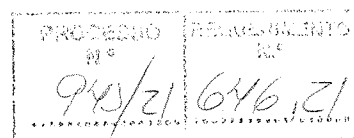
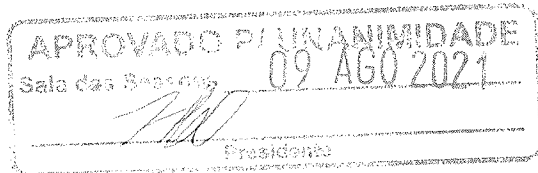


AO EXMO. SENHOR HELTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ANDRADINA, SP

REQUERIMENTO



Requerente(s): vereador **HERNANI DA BAHIA**

Requerido: Plenário

Assunto: consignação de Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (Rede/ES), em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA

Considerando atualmente tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (Rede/ES), que busca alterar a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o **piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;**

Considerando que, durante a pandemia do Covid-19, ficaram nítidos o esforço e a dedicação dos profissionais da área da saúde, que merecem todos os agradecimentos e homenagens da sociedade pelo trabalho que têm feito;

Considerando que o Brasil é chamado para reconhecer e valorizar esses profissionais, que estão combatendo um inimigo invisível que causou a morte de mais de 500 mil pessoas no País, inclusive de vários profissionais de saúde;

Considerando que esses profissionais, os quais se arriscam para salvar vidas diariamente na linha de frente, há anos enfrentam desigualdades salariais e jornadas de trabalho exaustivas;

Considerando que o Projeto de Lei 2.564/2020 corrige uma injustiça histórica de 30 anos com os trabalhadores de enfermagem de nosso País.

DO EXPOSTO, o vereador **HERNANI DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 233 do Regimento Interno, seja consignada em ata da presente sessão ordinária uma **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 2.564/2020**, de autoria do **Senador Fabiano Contarato (Rede/ES)**, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o **piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

EXPEDIENTE

Sala das Sessões 09 AGO 2021
Secretário

PROCOLO Nº 879/21
09, 08, 21
SECRETARIA

Requer, ainda, seja oficiado, com cópia desta proposição, à Mesa Diretora do Senado Federal e aos líderes dos partidos políticos e bancadas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para conhecimento e providências que julgarem necessárias.

Sala das Sessões
Ver. Manoel Teixeira de Freitas

Andradina, SP, 09 de agosto de 2021.



HERNANI DA BAHIA
- Vereador (Podemos)-